



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Mercado Medieval de Óbidos 2025”, que irá decorrer de 17 a 27 de julho de 2025, **faz saber** que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- **A recolha de resíduos indiferenciados (lixo comum) irá realizar-se todos os dias no período da manhã, entre as 06h00 e as 10h00.**
- **A recolha de resíduos seletivos (papel/plástico e vidro), irá realizar-se de segunda a sábado, no período da manhã, entre as 06h00 e as 10h00.**
- **Entre os dias 17 a 27 de julho de 2025 a deposição dos resíduos para recolha porta-a-porta deverá ser feita no horário entre as 23h00 e 06h00.**

Durante o evento tem também disponível os seguintes pontos de deposição:

- Largo São João de Deus
- Largo Doutor João Lourenço
- Largo do Coronel Freitas Garcia
- Rua do Facho
- Praça de Santa Maria
- Praça de Táxis
- Rua Padre Nunes Tavares

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados, nos locais habituais.

Óbidos, 2025/07/08

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel